

Diário Oficial Número: 27444

Data: 14/02/2019

Título: PORTARIA CONJUNTA 570 2018 CGE COR SES

Categoria: » PODER EXECUTIVO » SECRETARIAS » SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15460/#e:15460/#m:1064>

PORTARIA CONJUNTA Nº 570/2018/CGE-COR/SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 67-A, § 2º e § 7º e 69 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017 e o **SECRETÁRIO CONTROLADOR GERAL DO ESTADO**, na forma da Lei Complementar nº 550/2014:

Considerando o teor dos autos do Processo nº 233980/2014, veiculando irregularidades na conduta funcional da Servidora MARIA VANETE MARQUES DE OLIVEIRA, acusada de acúmulo indevido de cargos públicos;

Considerando, ainda, a anulação parcial do processo e a determinação de retomada do fluxo processual com a adoção do rito sumário de processamento, com a plena observância do contraditório e da ampla defesa;

R E S O L V E M:

Art. 1º Declarar a NULIDADE PARCIAL do processo e ORDENAR a constituição de nova Comissão Processante (LC 04/90, art. 196).

Art. 2º Designar os servidores Leonardo Tadeu de Almeida Oliveira e Joarez Manoel Perin para, sob a presidência do primeiro, concluir a investigação e lavrar o relatório final, de acordo com a decisão exarada no processo nº 233980/2014, observado o prazo de 30 dias, renováveis sob justificativa, para o encerramento da instrução processual.

Art. 3º Determinar a conclusão do procedimento no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação do extrato desta Portaria em Diário Oficial do Estado, admitido sua prorrogação por até 15 (quinze) dias, quando as circunstâncias o exigirem, mediante solicitação à autoridade que determinou sua instauração, em conformidade com o artigo 67-A, § 7º, da Lei Complementar Estadual nº 207/2004.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação de seu extrato.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2018.

(original assinado)

LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES
Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)

JOSÉ CELSO DORILEO LEITE
Secretário Controlador-Geral do Estado